

— DIÁRIO — **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Senhor do Bonfim



ÍNDICE DO DIÁRIO

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO.....



EXTRATO DE CONTRATO



RESUMO DO CONTRATO Nº 0004/2024
DISPENSA Nº LICITAÇÃO DI0661/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
0975/23

Contratante: O MUNICÍPIO DE SENHOR DO BONFIM, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.988.308/0001-39, com sede na RUA JURACY MAGALHÃES Nº 126 CENTRO, SENHOR DO BONFIM - BA, CEP: 48970-000 neste ato representado por sua Secretária, RENATA MERCES MAIA.

Contratado(a): NATANAEL DOS SANTOS ISIDORIO, inscrito no CNPJ/CPF nº. 064.979.575-02

Objeto: CONSIDERANDO a necessidade desta secretaria, prezando pelo bom funcionamento das unidades de saúde e garantindo a continuidade dos serviços prestados, faz-se necessário a contratação imediata, porém de caráter temporário, de Dentista, carga horária de 40 horas semanais, afim de atender a demanda da Saúde Bucal no Centro de Especialidade Odontológica.

Fundamentação Legal: art. 24, inciso II, e o parágrafo único, do art. 26 da Lei Federal 8.666/93.

Valor global estimado do Contrato: R\$ 16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais)

Vigência: 02 de janeiro de 2024 até 30 de junho de 2024

Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2024.

PRAÇA JURACY MAGALHÃES, 126 - CENTRO - CEP: 48970-0000
CNPJ: 13.988.308/0001-39 | TELEFONE: (74) 3541-4513 / 3541-6390
PREFEITURA@PMSB.BA.GOV.BR | SENHORDOBONFIM.BA.GOV.BR



GABINETE DO
PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**SENHOR DO
BONFIM**
O NOVO FUTURO

RESUMO DO CONTRATO Nº 0005/2024
DISPENSA Nº LICITAÇÃO DI0662/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0974/23

Contratante: O MUNICÍPIO DE SENHOR DO BONFIM, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.988.308/0001-39, com sede na RUA JURACY MAGALHÃES Nº 126 CENTRO, SENHOR DO BONFIM - BA, CEP: 48970-000 neste ato representado por sua Secretária, RENATA MERCES MAIA.
Contratado(a): DEIGO SILVA DA CONCEIÇÃO, inscrito no CNPJ/CPF nº. 033.493.645-43

Objeto: CONSIDERANDO a necessidade desta secretaria, prezando pelo bom funcionamento das unidades de saúde e garantindo a continuidade dos serviços prestados, faz-se necessário a contratação imediata, porém de caráter temporário, de Dentista, carga horária de 40 horas semanais, em substituição a dentista efetiva do Município, K. L. S. C., que encontra-se em período de licença sem vencimentos, afim de atender a demanda da Saúde Bucal no Centro de Especialidade Odontológica.

Fundamentação Legal: art. 24, inciso II, e o parágrafo único, do art. 26 da Lei Federal 8.666/93.

Valor global estimado do Contrato: R\$ 16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais)

Vigência: 02 de janeiro de 2024 até 30 de junho de 2024

Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2024.